



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI N.º 010/2025.

**Dá denominação a logradouros
constantes do Bairro Dona Lígia na
sede do Município.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, por seus representantes apresenta o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º- Os logradouros abaixo qualificados, constantes do Bairro Dona Lígia, localizado na sede do Município, passarão a ter a seguinte nomenclatura:

I – A Rua 01 do Bairro Dona Lígia, passa a ser denominada RUA PEDRO PEDRINHO;

II – A Rua 02 do Bairro Dona Lígia, passa a ser denominada RUA ANTÔNIO PREGO;

III – A Rua 03 do Bairro Dona Lígia, passa a ser denominada RUA JOSÉ OLÍMPIO TAVARES;

IV – A Rua 04 do Bairro Dona Lígia, passa a ser denominada RUA JOSÉ ANTÔNIO TAVARES;

V – A Rua 05 do Bairro Dona Lígia, passa a ser denominada RUA JOÃOZINHO TEIXEIRA;

VI - A Rua 06 do Bairro Dona Lígia, passa a ser denominada RUA DOLORES CÂNDIDA TAVARES;

VII - A Rua 07 do Bairro Dona Lígia, passa a ser denominada RUA OSVALDO RIBEIRO DE CASTRO;

Art. 2.º- O Poder Executivo deverá providenciar a colocação de placa indicativa, bem como fazer comunicação à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e as demais empresas concessionárias e



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

prestadoras de serviços públicos a denominação dos logradouros processada por esta Lei.

Art. 3.º- Esta lei entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 10 de abril de 2025.

Francisco de Souza Paulino
Vereador



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 10 de abril de 2025.

Excelentíssimos Vereadores.

Pela presente, com nossa saudação, vimos apresentar o Projeto de Lei em anexo, que contém dispositivo correlato à denominação de logradouros localizados na sede do Município de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, homenageando pessoas de destaque na cidade conforme biografias em anexo.

Tratam-se de justas homenagens aos laureados, que são pessoas merecedoras de respeito e carinho por parte de nosso Município, uma vez que dedicaram suas vidas na prestação de serviços à comunidade e para o nosso desenvolvimento.

Certos da atenção, contando com a atenção desta honrada Casa Legislativa, apresentamos o presente Projeto de Lei à mais alta deliberação.

Atenciosamente.

Francisco de Souza Paulino
Vereador



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

HISTÓRICO DOS HOMENAGEADOS

PEDRO PEDRINHO

Pedro Augusto de Melo Filho, nascido em 12 de novembro de 1923, na Comunidade de Pires Município de São Sebastião do Oeste/MG, filho de Pedro Augusto de Melo e Maria José de Jesus.

Casado com Maria Castorina de Melo, teve 4 filhos, Maria de Lurdes Melo, Aparecida Castorina de Melo, Vicente Augusto de Melo e Joana D'arc de Melo. Exerceu a profissão de Carpinteiro e Lavrador.

ANTÔNIO PREGO

JOSÉ OLÍMPIO TAVARES

Nascido em 18 de julho de 1921 em São Sebastião do Oeste, casado com Itelvita Rosa Tavares com quem teve 8 filhos, moraram a maior parte da Vida na Comunidade de Aparecida do Oeste (Marimbondo). Falecido em 25 de agosto de 1985.

JOSÉ ANTÔNIO TAVARES

JOÃOZINHO TEIXEIRA

DOLORES CÂNDIDA TAVARES

Dolores Cândida Tavares nascida em 17 de março, casada com José Bernardo Paulino, com quem teve 9 filhos, sendo 6 homens e 3 mulheres.

OSVALDO RIBEIRO DE CASTRO

Oswaldo Ribeiro de Castro nascido no dia 12 de fevereiro de 1927 no antigo São Sebastião do Curral, atualmente São Sebastião do Oeste, casado com Maria Joaquina de Castro com quem teve 10 filhos sendo 5 homens e 5 mulheres.

Era um homem muito honesto e trabalhador, desempenha as funções de professor, pedreiro e também trabalhava com derivados de laticínios.